



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
Utilização de Diárias

**1. Identificação**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Unidade Administrativa: Poder Executivo  
Nome do Servidor Beneficiário: *Max David Ramos Paulin*  
CPF: *089 247 259-63*  
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

Destino: *DETRAN - Jarumã, Curitiba-PR*  
Data de Saída: *27/01/2020* Hora da Saída: *14:30 hrs*  
Data de Chegada: *28/01/2020* Hora da Chegada: *20:11 hrs*

**3. Justificativa**

*Treinamento para fiscalização das sinalizações a serem implantadas no município e esclarecimentos com a empresa que irá executar os serviços de sinalização.*



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: *1/2 (meia diária)*

Valor Unitário das Diárias: *250,00*

Valor a Restituir: *125,00*

Valor total das Diárias: *125,00*

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *Siat strada*

Placa: *BDD-4622*

Frota:

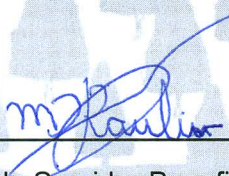
Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);



Assinatura do Servidor Beneficiário

## ATA DE TREINAMENTO

Convênios 01/2016 e 13/2018 – Sinalização Viária Urbana  
DETRAN – Coordenadoria de Engenharia

### 1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local
28/01/2020	08:30 – 17:00 hrs	Curitiba - DETRAN - Tarumã

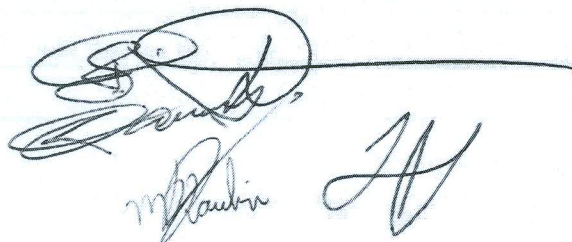
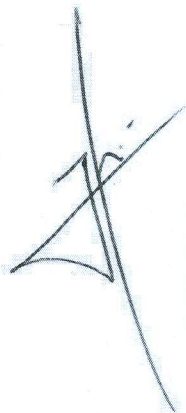
### 2. Objetivos

Apresentar aos gestores dos municípios a metodologia dos convênios, as responsabilidades e obrigações dos mesmos, os documentos a serem entregues ao final do processo, e demais prazos e procedimentos.

Esclarecimento de eventuais dúvidas e disponibilização dos contatos da equipe da Divisão de Sinalização.

### 3. Assuntos Abordados

- Explicação sobre a atuação e responsabilidades dos gestores;
- Os gestores e/ou suplentes deverão acompanhar "in loco" a implantação dos projetos de sinalização pela empresa contratada;
- Se houver dúvidas e/ou inconsistências durante a implantação, o DETRAN PR deverá ser comunicado e consultado, o município não poderá realizar nenhuma alteração de projeto sem a prévia autorização do DETRAN PR;
- Todo material deverá ser aplicado durante a implantação dos projetos, não sendo permitido seu fornecimento para implantação posterior, seja pelo município ou por terceiros;
- Durante a implantação dos projetos a equipe do DETRAN estará a disposição para esclarecimentos de dúvidas;
- O Gestor poderá solicitar a interrupção dos serviços de sinalização viária urbana, sempre que a implantação estiver em desacordo com o projeto;
- O TRP – Termo de Recebimento Provisório só poderá ser emitido após a conclusão total da execução da sinalização projetada e deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal em conjunto com o Gestor do Convênio;





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Max David Ramos Pauliv esteve neste Departamento de Trânsito na data de hoje para realização de treinamento ministrado aos gestores municipais do Convênio 01/2016 – Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana.

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

**Marcel Cabral Costa**

Gestor do Convênio 01/2016